

EDITAL N. 20/2026 – IEP/HA (PÓS-GRADUAÇÃO)
Comissão de Gestão de Bolsas e Pesquisa (CGBP)
Instituto de Ensino e Pesquisa (IEP)
Hospital de Amor (HA)

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

A Comissão de Gestão de Bolsas e Pesquisas – CGBP do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Acadêmico do Hospital de Amor, novo nome do Hospital de Câncer de Barretos, torna público o presente edital para seleção de candidatos ao Programa de **Pós-Doutorado com bolsa PIPD - CAPES**, visando fortalecer a pesquisa e a formação acadêmica na área de saúde, com ênfase no tratamento e prevenção do câncer.

1.1 Dados do cronograma

Cota	1 Bolsa de Pós-doutorado (Fomento: PIPD: CAPES)
Valor / Bolsa	R\$ 5.200,00 (valor líquido)
Período de inscrição dos candidatos	De 12/10/2026 a 20/11/2026
Processo seletivo	Entre 01/12 e 10/12 de 2026 (*)
Resultado	11/12/2026
Período de matrícula	Entre 14/12 a 18/12/2026
Período de vigência da Bolsa	2/1/2027
Inscrição	Enviar inscrição para o endereço eletrônico editais.pos@hospitaldeamor.com.br

(*) O agendamento do processo seletivo pode ser definido para um dia ou mais, a depender do número de candidatos.

2. VAGAS

2.1 Será oferecida 1 vaga para o Programa de Pós-Doutorado, nas seguintes linhas de pesquisa:

- Cuidados Paliativos e Qualidade de Vida
- Epidemiologia e Prevenção em Câncer
- Oncologia Clínica e Cirúrgica
- Oncologia Molecular e Patologia Tumoral

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão atender aos seguintes critérios:

- 3.1** Possuir título de Doutor obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.
- 3.2** Ter experiência prévia em pesquisa na área de oncologia ou áreas afins.
- 3.3** Apresentar projeto de pesquisa relevante para as linhas de pesquisa do Hospital de Amor.
- 3.4** Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de fomento durante o período da pós-doutorado.

4. REQUISITOS DOS SUPERVISORES

- 4.1** Ser docente do Programa de Pós-Graduação do Hospital de Amor de Barretos.
- 4.3** Ter defendido ao menos 1 aluno de doutorado como orientador principal.
- 4.2** Para mais informações sobre os grupos de pesquisa e orientadores consulte o site do IEP: <https://iep.hospitaldeamor.com.br/pesquisa/grupos-de-pesquisa/>
<https://iep.hospitaldeamor.com.br/ensino/pos-graduacao-stricto-sensu/academico/docentes/>

5. COMPROMISSO DO BOLSISTA

- 5.1** Apresentação anual do relatório do projeto, assinado pelo Supervisor e pelo Pós-Doutorando à secretaria da Pós-graduação.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no período estabelecido no cronograma deste Edital, mediante envio da documentação exigida para o endereço eletrônico editais.pos@hospitaldeamor.com.br
- 6.3** Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no cronograma deste Edital ou que não apresentem a documentação exigida em sua totalidade.
- 6.4** Os arquivos devem ser escaneados em arquivos separados e identificados com boa resolução de imagem. Fotos elaboradas por dispositivos móveis não serão aceitas, exceto quando utilizado algum aplicativo de scanner digital.

- a. Ficha de Inscrição (não pode ser preenchida manualmente) (*)
 - b. Currículo Lattes atualizado
 - c. Diploma e Histórico da Graduação
 - d. Diploma e Histórico do curso de Doutorado
 - e. Diploma e Histórico do curso de Mestrado (se tiver)
 - f. Carta de recomendação de um professor ou pesquisador da área, caso não tenha feito o doutorado no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Acadêmico do Hospital de Amor
 - g. Carta de Anuência do Supervisor constando viabilidade financeira e logística para a execução do projeto (*)
 - h. Declaração de aceite ao Regimento do Programa (*)
 - i. Projeto de pesquisa (em formato word/editável)
 - j. Parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Fundação Pio XII, conforme a natureza da pesquisa, ou, quando aplicável, documento de dispensa de apreciação ética;
- (Sobre os itens i/ j) Deverão ser encaminhados todos os pareceres emitidos pelo CEP durante o período de análise, acompanhados da versão mais recente do projeto de pesquisa;

(*) Modelo de documento está disponível no site junto ao Edital.

7. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas:

7.1 Análise documental: Verificação do cumprimento dos requisitos.

7.2 Os candidatos aprovados pela análise documental serão convocados para o processo seletivo, que consistirá na apresentação do projeto de pesquisa, com duração de até 10 (dez) minutos, seguida de entrevista, também com duração de até 10 (dez) minutos, perante a Banca Avaliadora.

8. RESULTADO

O resultado final será divulgado na data estabelecida no cronograma deste Edital e publicado no site oficial do Hospital de Amor: <https://iep.hospitaldeamor.com.br/edital/>

9. DA BOLSA

9.1 O candidato aprovado no pós-doutorado contemplado com bolsa de estudo financiada pela CAPES fará jus ao recebimento de até 12 (doze) mensalidades, no valor líquido de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), observadas as normas e a disponibilidade orçamentária da agência de fomento concedente.

9.2 Para a implementação e o recebimento da bolsa de estudo, o bolsista deverá informar os dados de uma conta corrente individual, ativa e de sua titularidade, mantida exclusivamente junto ao Banco do Brasil, em conformidade com as exigências da CAPES. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, com vigência de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028.

11. MATRÍCULA

O candidato deverá efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital. O não cumprimento desse prazo poderá ocasionar atraso no recebimento da primeira parcela da bolsa. Caso a matrícula não seja realizada em até 30 (trinta) dias, será caracterizada desistência da vaga.

A matrícula poderá ser realizada de forma presencial ou remota.

Matrícula remota:

- As cópias dos documentos listados deverão ser encaminhadas para o e-mail editais.pos@hospitaldeamor.com.br
 - A secretaria confirmará, por e-mail, o recebimento e a conferência da documentação em até 2 (dois) dias úteis.
 - Os documentos devem ser digitalizados em arquivos separados, devidamente identificados e com boa qualidade de imagem. Não serão aceitas fotos capturadas por dispositivos móveis, exceto quando obtidas por meio de aplicativos de digitalização.
 - (*) Os documentos digitalizados deverão conter autenticação em cartório.
 - (**) Após a publicação do resultado, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria, pelo e-mail editais.pos@hospitaldeamor.com.br, manifestando interesse em realizar a matrícula de forma remota. Em seguida, serão encaminhados os documentos que deverão ser preenchidos e assinados.
-
- a) RG e CPF ou RNE (para estrangeiro) (*)
 - b) Certidão nascimento ou Casamento (*)
 - c) Carteira de vacinação atualizada (incluindo Hepatite B e Tétano)
 - d) Comprovante de moradia atualizado (dentro de 3 meses)
 - e) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou quitação eleitoral (*)
 - f) Título Reservista ou dispensa militar (para alunos homens) (*)
 - g) Apólice de seguro contra acidentes pessoais, realizado em qualquer agência

bancária, casa de crédito ou via internet, com a mesma vigência do mestrado ou doutorado;

- h) Histórico Escolar e Diploma da Graduação (*)
- i) Histórico Escolar e Diploma do Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante (caso tenha) (*)
- j) Histórico Escolar e Diploma do Doutorado (*)
- k) Foto para confecção de crachá (arquivo digital)
- l) Print dos dados bancários. Print dos dados bancários. Para bolsa de fomento (CAPES) e (CNPq), a conta deve ser exclusivamente do Banco do Brasil, deve ser Banco Bradesco. Todas, conta corrente ativa e não pode ser conta conjugada.
- m) Termo de Confidencialidade (**)
- n) Termo de Compromisso (**)

Matrícula presencial:

- A secretaria da Pós-graduação funciona de segunda a quinta-feira, das 8h às 18h, e as sextas-feiras, das 7h às 17h.
 - Para contato, utilize o telefone (17) 3321-6600, ramal 7075.
 - A Secretaria está localizada no 2º andar do Instituto de Ensino e Pesquisa, no Pavilhão de Prevenção do Hospital de Amor de Barretos.
 - No dia do atendimento, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas. Os documentos serão conferidos e devolvidos no mesmo momento.
 - (*) Os documentos a serem preenchidos serão disponibilizados no ato da matrícula presencial.
-
- a) RG e CPF ou RNE (para estrangeiro)
 - b) Certidão nascimento ou Casamento
 - c) Carteira de vacinação atualizada (incluindo Hepatite B e Tétano)
 - d) Comprovante de moradia atualizado (dentro de 3 meses)
 - e) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou quitação eleitoral
 - f) Título Reservista ou dispensa militar (para alunos homens)
 - g) Apólice de seguro contra acidentes pessoais, realizado em qualquer agência bancária, casa de crédito ou via internet, com a mesma vigência do mestrado ou doutorado;
 - o) Histórico Escolar e Diploma da Graduação
 - p) Histórico Escolar e Diploma do Mestrado Acadêmico ou Profissionalizante (caso

- tenha)
- q) Histórico Escolar e Diploma do Doutorado
 - r) Foto para confecção de crachá
 - s) Print dos dados bancários. Print dos dados bancários. Para bolsa de fomento (CAPES) e (CNPq), a conta deve ser exclusivamente do Banco do Brasil, deve ser Banco Bradesco. Todas, conta corrente ativa e não pode ser conta conjugada.
 - t) Termo de Confidencialidade (*)
 - u) Termo de Compromisso (*)

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico editais.pos@hospitaldeamor.com.br

Barretos, 8 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **RENATO JOSE DA SILVA OLIVEIRA**
Data: 09/10/2026 16:17:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Renato José Oliveira
Coordenador Científico
Pós-graduação Stricto Sensu Acadêmico
Hospital de Amor

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARIANA TOMAZINI PINTO**
Data: 09/10/2026 16:36:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a. Dr.^a Mariana Tomazini Pinto
Coordenadora do Comitê de Bolsas e Pesquisa – CGBP
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Acadêmico
Instituto de Ensino e Pesquisa – IEP